



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 441 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Ricardo Arce
Vila da Charqueada Imbaá
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 044 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada sob o nº 386/2025/LEG e aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela passagem do 12º Aniversário a frente da IEQ Charqueada.

2. Temos a honra de apresentar esta Moção ao Rev. Ricardo Arce, líder incansável que, ao longo dos últimos 12 anos, tem conduzido com dedicação, fé e compromisso a Igreja do Evangelho Quadrangular da Charqueada. Seu ministério tem sido um exemplo de serviço ao próximo, promovendo não apenas o crescimento espiritual dos membros da igreja, mas também ações de impacto social que beneficiam toda a comunidade, sob sua liderança, a igreja se fortaleceu como um espaço de acolhimento, evangelização e transformação de vidas, demonstrando um compromisso genuíno com os valores do Reino de Deus.

3. Reconhecemos, portanto, sua trajetória marcada por amor, integridade e serviço, valores que refletem o verdadeiro propósito do evangelho, e com imensa satisfação que apresentamos esta homenagem, certa de que é um justo reconhecimento por tudo o que Vossa Senhoria representa para a igreja e para a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente